



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA
Rec. em 09 / 11 / 2021
Horário: 10h 35 min
Simone

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA,**

ILUSTRÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

PARECER JURÍDICO

Objeto: Parecer Jurídico do Projeto de Resolução nº. 45/2021

Autoria: Poder Legislativo

Ementa: "Altera a Resolução nº 010, de 17 de junho de 2021, que dispõe sobre o regimento Interno da Câmara Municipal de Farroupilha".

A Procuradoria da Câmara de Vereadores, no uso de suas atribuições, vem, respeitosamente, à presença dos ilustríssimos Srs. Vereadores, apresentar o presente

PARECER

ao **Projeto de Resolução nº. 45/2021** de autoria do Poder Legislativo, pelos fundamentos a seguir expostos:

I - RELATÓRIO

Na data de 18 de outubro de 2021, os vereadores das bancadas do MDB e PP apresentaram à Colenda Câmara de Vereadores o Projeto de Resolução nº. 45/2021, que altera o Regimento Interno da Casa Legislativa.

Justificam os proponentes que:

A presente emenda o [sic] o regimento Interno da Câmara Municipal de Farroupilha tem como objetivo adequar a sessão plenária nas sessões marcadas para as segundas-feiras para que o convidado que irá explanar sobre determinado assunto seja

"FARROUPILHA - BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"
"DOE SANGUE, SALVE VIDAS"

11 de Dezembro - Emancipação Política do Município de Farroupilha.

20 de Maio - Comemoração da Imigração Italiana no RS.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420, Centro, CEP 95180-000 - Farroupilha -RS - Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

prioridade e ouvido logo no início dos trabalhos, para melhor comodidade do próprio convidado e dos ouvintes. Assim, a emenda propõe que votação de atas de sessões anteriores, leituras do expediente da secretaria e proposições enviadas à mesa sejam lidas após o espaço destinado ao convidado, ou antes de iniciar o grande expediente.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Dispõe o presente projeto de resolução sobre a proposta de alteração do Regimento Interno da Casa Legislativa. Nesse contexto, primeiramente cumpre salientar que a alteração do Regimento Interno da Casa Legislativa pressupõe a constituição de ofício pelo Presidente da Câmara, de Comissão Temporária Especial para a finalidade específica (art. 66, inc. §2º, do RI), devendo na sequência seguir o devido rito legislativo.

Primeiramente, cabe um **alerta** aos nobres vereadores. A proposta de alteração de qualquer texto normativo deve obedecer a mais estrita consonância com o texto como um todo, a fim de se evitar recortes que com o tempo resultarão em uma norma desconexa e/ou conflitante.

Nesse sentido, muito embora assimilada a intenção dos nobres vereadores com a mudança proposta, tem-se que a redação não está em consonância com o contexto da norma legal em sua completude. Primeiramente, insta salientar que o artigo 84, inciso I traz normas de caráter geral que aduz sobre o que se compõe a Sessão Plenária Ordinária, razão pela qual, **totalmente indevida a restrição que está sendo proposta para o inciso I, vez que a Sessão Plenária Ordinária não se compõe exclusivamente de verificação de quórum**, a qual é apenas uma parte de um todo maior.

Assim, entendo por inviável e desnecessária a alteração proposta para o inciso I, do artigo 84, vez que além de dissonante do texto normativa, em nada contribui para a alteração almejada pelos vereadores.

“FARROUPILHA - BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”
“DOE SANGUE, SALVE VIDAS”

11 de Dezembro - *Emancipação Política do Município de Farroupilha.*

20 de Maio - *Comemoração da Imigração Italiana no RS.*

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420, Centro, CEP 95180-000 - Farroupilha –RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

A inclusão do inciso IV também está completamente dissonante do texto normativo como um todo, vez que a sua aprovação acabaria por acarretar um conflito textual com o que já dispõe o § 1º do mesmo artigo 84, o qual, pelo projeto encaminhado não está sendo alterado.

À título de sugestão, e com o intuito de evitar que o novo Regimento Interno logo se transforme em uma colcha de retalhos, bem como a fim de contemplar o que se entende ser o interesse dos vereadores proponentes, recomenda-se que o Projeto de Resolução proponha a inclusão do §3º ao artigo 84, para o qual pode ser dada a seguinte redação: "*Na hipótese de utilização do espaço destinado a convidado, a votação das atas das sessões anteriores e a leitura do expediente da Secretaria poderão ser postergadas pelo Presidente da Casa, desde que ocorram antes do início do Grande Expediente*".

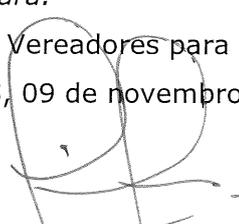
III - CONCLUSÃO

ISSO POSTO, viabilidade com ressalvas do Projeto de Resolução do Poder Legislativo nº. 45/2021 de autoria dos vereadores da Casa Legislativa.

É o parecer, *sub censura*.

À Colenda Câmara de Vereadores para apreciação do presente.

Farroupilha/RS, 09 de novembro de 2021.


VIVIANE VARELA
OAB/RS 80.218

**Procuradora da Câmara Municipal de
Vereadores de Farroupilha/RS**

"FARROUPILHA - BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"
"DOE SANGUE, SALVE VIDAS"

11 de Dezembro - Emancipação Política do Município de Farroupilha.
20 de Maio - Comemoração da Imigração Italiana no RS.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br
e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420, Centro, CEP 95180-000 - Farroupilha -RS - Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

"FARROUPILHA - BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"
"DOE SANGUE, SALVE VIDAS"

11 de Dezembro - Emancipação Política do Município de Farroupilha.

20 de Maio - Comemoração da Imigração Italiana no RS.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420, Centro, CEP 95180-000 - Farroupilha –RS – Brasil